



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolado em: PDL - 6/2020 28/07/2020 10:58	DISPONIBILIZADO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE: 29/Julho/2020	Comissões: CCJL 29/07/2020
--	---	-------------------------------

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Os vereadores que subscrevem o presente documento, no uso das atribuições que lhes confere o Regimento desta Casa e a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 62, inciso XIX, submetem à apreciação do Plenário, o presente Projeto de Decreto Legislativo, que concede o Título de Cidadão Caxiense ao senhor Gilmar Rettore.

Nascido no dia 28 de junho agosto de agosto de 1963, em Nova Pádua, filho de Pedro Rettore e de Leondina Menegat Rettore, em 1976 se mudou para Terra de Areia, para ajudar o irmão mais velho. No ano seguinte, veio para Caxias do Sul para estudar. Em 1979 se mudou para Curitiba, no Paraná, onde entrou no seminário, mas acabou voltando para Nova Pádua, para ajudar o pai.

Gilmar fez vestibular na Universidade de Caxias do Sul, onde cursou Ciências Contábeis. Em 1991, trabalhou numa empresa de materiais de construção. Empreendedor, resolveu comprar um terreno na Rua Jacob Luchesi, onde mais tarde passaria a vender areia, cascalho e cimento num galpão, iniciando um negócio próprio e sempre mantendo vínculos com a comunidade daquele região, o bairro Santa Lúcia.

Gilmar Rettore recém acabara de construir o atual prédio da empresa Construbel, em 2008, e algo muito grave aconteceu, um assalto que quase lhe tirou a vida, mas lhe deu mais forças para continuar e ampliar seu negócio com a ajuda de familiares, colaboradores e empresários amigos daquele região.

O empresário passou por outras privações de saúde, mas seguiu firme no seu propósito, sendo um exemplo de vida e de empreendedorismo. Face ao exposto, sugerimos que a honraria de Cidadão Caxiense seja concedida ao senhor Gilmar Rettore.

Caxias do Sul, 27 de julho de 2020; 145º da Colonização e 130º da Emancipação Política.

RAFAEL BUENO (Autor)

Vereador - PDT

ADILÓ DIDOMENICO (Autor)

Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

ALCEU JOÃO THOMÉ (Autor)

Vereador - PTB

CLAIR DE LIMA GIRARDI (Autor)

Vereador - PSD

CLOVIS DE OLIVEIRA (Autor)

Vereador - PTB

GUSTAVO TOIGO (Autor)

Vereador - PDT

PAULA IORIS (Autora)

Vereadora - PSDB

RENATO OLIVEIRA (Autor)

Vereador - PCdoB



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 6/2020

DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE, DE DE

**Concede o título de Cidadão Caxiense ao
senhor Gilmar Rettore.**

Art. 1º É concedido, por esta Câmara Municipal de Vereadores de Caxias do Sul, o título de Cidadão Caxiense ao senhor Gilmar Rettore.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em

Presidente

1º Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário